



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

5/2

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 72/2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida


Revoga a Lei Municipal Nº 804, de 15 de fevereiro de 1960.

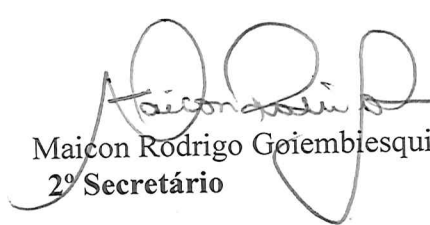
Art. 1º Ficam revogados todos os termos da Lei Municipal Nº 804, de 15 de fevereiro de 1960.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de agosto de 2021.


Dandara Pereira César Leite Gissoni
Presidente


Yan Lopes de Almeida
1º Secretário


Maicon Rodrigo Goiembiesqui
2º Secretário

